



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 099/2025

OFICIE-SE
As autoridades competente:
Data: 11/08/25
26ª Sessão Ordinária
Presidente

Autor: Vereador Marcos Nunes

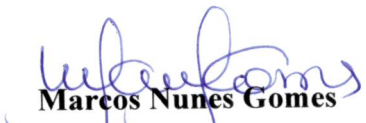
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, Jacson Niedermeier, e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Sr. Juldésio Borges de Oliveira **“que tomem medidas legais para que seja proibida definitivamente a entrada de veículos pesados no cruzamento da Rodovia Juscelino Kubitschek (BR 364) com a Rua Antônio Aires Favero, no Bairro Boiadeiro”**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido aos veículos pesados que chegam pela BR 364 e querem ter acesso à MT 100 e acabam entrando pela Antônio Aires Fávero, causando transtornos e acidentes, especialmente com a rede elétrica. O mais viável é que estes veículos sigam pela Av. Carlos Hugueneu até o cruzamento com a Rua Jeronimo Samita Maia.

Tais medidas evitarão aborrecimentos tanto para os motoristas de caminhões quanto para os moradores.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 07 de agosto de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente / Vereador PSB